

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

EDITOR—A. DINIZ.

N. 7

ANO I

Publica-se semanalmente. Assigna-se a 1\$000 por 2 mezes, para a capital, e a 4\$000 por semestre para o interior. Os artigos de interesse particular e annuncios serão publicados á preços modicos, devendo virem aquelles devidamente legalizados.

PEREZINA—AGOSTO 10—1882

## REVISTA DOS JORNALIS.

*Epoca*, n.º 217, de 5 do corrente. Transcreve, precedendo-o de algumas considerações, um artigo do *lobo*, sob a epigrapha *As instituições em perigo*, consagrado a guarda nacional, que, diz o jornal fluminense, não satisfazendo os fins da criação, deve ser abolida, como um dos mais poderosos elementos de corrupção official.

Achamos improcedentes, em parte, as ponderações do grande órgão.

Todos os partidos se têm servido da guarda nacional, assim como de todos os cargos publicos, para compensar os serviços que lhes são prestados por seus adeptos; isto não quem ignore. O que não é de dizer-se é que a guarda nacional não tenha prestado ao paiz os mais importantes serviços, quer na manutenção da ordem interna, quer na defesa dos seus brios e da sua integridade.

Não foi só o Rio Grande do Sul, que forneceu a sua guarda civica para a guerra do Paraguay.

Este ponto envolve uma grave justiça ás demais provincias do imperio, que, como aquella, para lidarem legiões immensas de guardas nacionaes, que não cederão o passo ás forças de linha nem em disciplina, e nem em bravura.

Escreva-se a historia como ella é. —Continuação do folhetim *Recordações do passado*.

Na secção *Exterior* traz uma miçuciosa correspondencia de Pariz.

Na *Secção particular*, publica:

—Um artigo do juiz de direito de campo-maior, sr. dr. Samuel Uchôa, sob a epigrapha *Questão eleitoral*.

Sustenta o illustre magistrado os fundamentos do seu despacho, pelo qual recusou expedir novo titulo ao eleito Pedro Gonçalves da Silva, por não ter este justificado perante si a perda do primeiro titulo e não se ter dado a audiencia do promotor publico da comarca; despacho que foi pela presidencia reformado para expedir ao referido eleito novo titulo.

—Um dito do Sr. coronel Plauhy-mão de Macedo, de S. Raimão-lozato, refutando accusações que se fiseram, na assembleia provincial, ao deputado tenente-coronel B Britto.

—Uma transcrição do *Commercio de Carias*, apreciando o merecimento artistico do Sr. Barcia, por todo assaz lisongeiro.

—Vem depois as *Curubas*, *Noticiario* e *Annuncios*.

*Semanario*, n.º 259, da mesma data.

Cedeo o seu lugar de honra á secção *Politica conservadora*, onde se lê um bonito artigo (na forma) de apresentação de uma carta dos Revds. padres Carino e Baptista dirigida ao sr. dr. Manoel Rodrigues de Carvalho, de Teiras.

Em ambas as peças, aliás importantes por sua construção, se esforçam os seus illustres autores por demonstrar, que é uma necessidade, mesmo uma condição de vida e morte para a salvação do paiz, a criação de um partido puramente catholico, para combater os liberaes e conservadores de *ideias adiantadas*, que pretendem dar com elle nos tenebrosos dominios de El-rei D. Lucifer I.

Ha em tudo isto muito exagero de apreciação; vãoos terrores mesmo...

Deixem correr a coiza como vae: os partidos politicos na arena de acção que lhes é propria; a igreja de Jesus Christo no desempenho dos seus santos deveres—de paz, de concordia e de amor por todos os seus filhos—liberaes, conservadores e republicanos... *quand même*.

A *Secção livre*, contem:

Um artigo contra o sr. Francisco Barcia...

Um dito, contra o sr. João Serafim...

Outro dito, contra o sr. Barcia...

E se mais mundo houvera lá chegara...

Passa aos *Telegrammas*, *Chronica semanal* e *Annuncios*.

*Imprensa*, n.º 739, de 7 do corrente:

Publica na *Parte official* o *Expediente* do governo da provincia, do dia 19 a 23 de junho ultimo.

Sob a epigrapha *Documentos officiaes*, a correspondencia trocada entre a administração da provincia e a camara municipal das Barras, acerca da apuração da eleição de vereadores da mesma camara.

O seu editorial é consagrado a *Apresentação do novo gabinete*, que precede o importante discurso de apresentação do illustre sr. Visconde de Paranaguá, presidente do conselho de ministros, perante as camaras.

Na *Secção particular* contem:

Um artigo do sr. dr. Augusto Collin da Silva Rios, respondendo ao artigo do sr. dr. Simplicio Coelho de Resende, publicado no penultimo n.º da *Epoca*, acerca da questão Norat Mayer.

Um dito do sr. capitão Antonio das Neves Chaves, respondendo ao Revd. sr. conego Thomaz de Moraes Rego, a proposito de negocios da irmandade do S. Sacramento.

Passa ao *Noticiario* e *Annuncios*.

*Floresta*, n.º 6, de 7 do corrente.

Diz no seu pequeno editorial que tem concluido o seu 1.º trimestre e promete avançar na senda que ha trilhado, com a mesma dedicacão e esforço, com que o ha feito, até hoje.

Contém a sua *Secção livre* as seguintes poezias:

*Nubens e vagas*, de Costa Junior;

*Astros e flores*, a José Joaquim de Moraes Avellino, de Fabio J. da Costa.

A *Imprensa*, de Cesar Santos.

A *Carlos Gomes*, de Anisio de Azevedo, transcripta da *Gazeta de Noticias*.

A *minha* . . . , de Thelaura.

Conclue com o *Noticiario*.

## O TELEPHONE.

### Escola normal.

Conforme o edital, publicado no ultimo n.º da *Imprensa*, deve inaugurar-se no dia 11 do andante a escola normal desta provincia, creada pela resolução provincial n.º 1062 de 15 de junho do corrente anno.

E' sempre um facto auspicioso para qualquer lugar a inauguração de um estabelecimento de instrucção, e quando este estabelecimento vem satisfazer, por sua naturéza especial, fins e interesses superiores, sobe de ponto a importancia do facto, que deve ser então recebido como um acontecimento digno do maior jubilo e contentamento.

Está neste caso a escola normal.

Destinada principalmente á formação d'aquelles, que, por seu turno têm de cooperar na grande obra do desenvolvimento intellectual da mocidade, pondo nos labios puros da infancia as primeiras letras do alfabeto, a escola normal vem safazer um duplo fim, cada qual de mais transcendente alcance para o futuro da instrucção nesta provincia.

Não ha quem não saiba que o nosso professorado primario, principalmente, por sua

inaptidão, salvas mui raras excepções.

A par do axioma, outr'ora corrente na provincia—*quem está quebrado, arremata dizimos*, figurava este outro, não menos desaminador, que, infelizmente, ainda perdura: *quem não tem aptidão para outra cousa, faz-se professor publico*.

E assim tem sido; de modo que a nossa instrucção primaria é atrasadissima, graças a deusa politica que, sem consultar os interesses do ensino, só trata de arranjar os seus apaniguados!

E' assim que vejetam as escolas primarias da provincia, em sua quase totalidade, sem que os seus professores conheçam, ao menos por tradição os methodos mais communs do ensino, sem a capacidade intellectual precisa e por isso sem os meios conducentes á offerecer á provincia o fructo dos seus labôres, em paga dos sacrificios que esta faz para mantel-as.

Este triste estado de couzas, porem, tem de desaparecer mais tarde, assim se tome ao serio assumpto de tanta importancia no presente e de subido alcance para o futuro da provincia.

A escola normal, que se vae abrir terá de estirpar o mal que agora lamentamos.

Façam-se bons professores; deem-se-lhes verdadeiras garantias, remunerem-se com justiça o seu trabalho, de modo que fiquem amparados contra as mais urgentes necessidades da vida, que o magisterio publico será bem desempenhado, com grande vantagem para a instrucção e honra para os creditos da nossa provincia.

Está aberta a matricula do 1.º anno da Escola normal até o dia 14 do corrente, quando será encerrada.

A' ella, mocidade amante da instrucção!

Para conhecimento de todos, abaixo transcrevemos as disposições do art. 5.º do Reg. n.º 90 de 27 de julho ultimo, para a *Escola normal*, que trata da distribuição do ensino, condições d' admissão, &c.

O curso da escola normal segundo o art. 5.º do citado Regulamento, far-se-ha em dois annos, e o ensino será dado nas 4 cadeiras seguintes:

1.º ANNO

1.ª Cadeira:—Grammatica da lingua nacional: recitação e composição; instrucção religiosa (doutrina e historia sagrada, antigo e novo testamento).

2.ª Cadeira:—Arithmetica, geometria elementar limitada as noções gerais e problemas simples.

3.ª Cadeira:—Geographia elementar, geographia do Brazil, principalmente do Piauhy.

2.º ANNO

1.ª Cadeira:—Continuação da grammatica; analyse grammatical, logica e etymologica. Pedagogia e methodologia theorica e pratica.

2.ª Cadeira:—Conclusão do estudo de arithmetica, metrologia, estudo das formas geometricas, desenho linear.

3.ª Cadeira:—Historia do Brazil e especialmente da provincia do Piauhy.

4.ª cadeira—Bordados brancos e de lã, seda e frêco.

Nenhum individuo será admittido a matricula, sem que prove perante o director da escola, na forma dos arts. 24 e 25 do mesmo Reg.:

1.º conhecer correctamente todas as materias da instrucção primaria.

2.º Idade maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino.

3.º Boa conducta, moral, civil, e religiosa.

4.º Não soffrer molestia contagiosa ou incompativel com o professorado

O requisito do n. 1.º será provado por meio de attestado de approvação em exames nas escolas publicas.

Poderá tambem ser provado perante uma commissão, composta do director e dous professores da escola, nomeados pelo presidente da provincia.

A boa conducta será provada por folha corrida, e a moral civil e religiosa por attestado do parócho da freguezia em que nos dois ultimos annos houver residido o matriculando. A idade por certidão de baptismo, e, em sua falta, por justificação produzida no juizo ecclesiastico; o requisito do n.º 4 por attestado medico. Para matricula do alumno no 2.º anno, basta o attestado de approvação no anno anterior.

CAMPO NEUTRO.

[A pedido.

Esmagado pela *jurisprudencia* do Sr. Clarindo da Silva

Lopes, ex-sargento da extincta companhia policial, servindo de juiz municipal no processo por crime de damno, em virtude de queixa minha contra o escravo Elias, desenvolvida no despacho que proferio annullando aquelle processo a bem dos interesses de seu recommendado, buscando em traços claros e positivos minha desmoralisação e admirado pela a do Curador, do mencionado escravo. Major Jeremias Mello, que accitando semelhante Curadoria exhibio-se de forma a fazer pasmar, tendo a habilidade de introduzir no feito insinuações de terceiro, com o fim duplo de inutilizar na continuação do processo o caracteriozo juiz que servia;—para vir ter elle ás mãos do complice—que me parece não ter sido despedido do *elevado posto* de sargento por boas obras que fizesse, tanto que antes disso esteve bom tempo prezo, e ainda mais por que reparei que o dito Curador procedeu a respeito do escravo Elias, de modo diferente do que fez com a mísera escrava Joanna, que agarrando-se ao corpo de delicto que havia requerido para fazer punir-o offensor de sua curatellada, esqueceu logo o dever que contrahio pelo juramento que prestara e elaquiando a boa fé do juiz que lhe mandou entregar dito corpo de delicto, o qual nas mãos do honrado Curador—*virou alma*, como dizem os meninos da rua e nem se diga que o juiz errou mandando entregal-o, pois que ainda a pouco no fóro desta capital se viu ser entregue a requerimento de uma parte offendida, não um corpo de delicto, mas sim um importante inquerito policial feito pelo illustre sr. dr. chefe de policia da provincia (a quem devo terem cessado as desfeitas do recommendado do Sr. juiz Clarindo, e protegido do insigne Curador Jeremias Mello, em virtude de uma representação documentada, que lhe derigi e foi entregue) cujo inquerito não foi incubado como o corpo de delicto de Joanna e serviu de base ao processo Hollanda, como todos sabem.

E' sorte dos fracos todas as vezes que tem contra si mão poderosa perante certos juizes

e curadores *juristas*; mas apesar d'isso não me acobardarei, irei por diante, por confiar na justiça de minha causa deixando que os bravos por si se destruão, ou que encontrem um escravo audacioso como eu encontrei (sem procurar) o valido Elias, que lhes faça maiores desfeitas de que as que me forão arremessadas.

Somos cavalheiros e um dia nos encontraremos.

O abaixo assignado se responsabiliza, na forma da lei, pela publicação do presente artigo.

Therezina 1.º de Agosto de 1882.

H. de Souza Monteiro.

Loqua pretensão.

Dirigir a platêa ao sabor do seu despeito? Outro officio...

Arranje esse par de botas com essa meia dúzia de imbecis, que para lá tem mandado como cano de esgoto de suas fezes e que tão bem vae desempenhando o seu *nobre* papel.

Arranje-se com esses, que por felicidade dos artistas e dos quitandeiros, não são artistas, nem quitandeiros, nem entidade moral, porque alguns dizendo-se estudantes, só servem para rebaixar essa nobre classe, envergonhando os seus illustres collegas que não patuão com esses actos pouco dignos.

Esses, sim; estão no caso de saberem apreciar o trabalho do Sr. Barcia pelo prisma da má vontade de qualquer *engraçate*. . . mesmo sem ser de botas.

Um pedido, Sr. empreiteiro das pateadas, insultos e garantijas obcenas: dê bilhete a sua troça, afim de que alguns não entrem de *meia-cara*, como costumam, illudindo os interesses de terceiro.

Vc. e a sua matilha devem comprehendere que isto não assenta em moços que *sabem o que é magnetismo*; nesses timoneiros da sociedade, que tomarão aos hombros o espinhoso encargo de guial-a a completa liberdade e civilisação, pelos meios *civilisadores* de que se servirão no espectáculo ultimo.

Irrisão!

Vamos concluir, chamando a attenção da policia par alguns individuos, que no ultimo espectáculo para ali foram mandados para perturbar a ordem com seus gritos e insultos.

Therezina 5 de agosto de 1882

Artistas e quitandeiros.

TELEGRAMMAS.

—::=::—

NACIONAES.

Rio de Janeiro 8 de julho. Falleceu hontem o Dr. Daniel Accioli de Azevedo, deputado geral pelo 1.º districto da provincia do Espirito Santo, formado pela faculdade de direito de Olinda no anno de 1852, e natural da Bahia.

—No senado, o conselheiro Barão do Cotegipe, tomando parte na discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, proferio um importantissimo discurso relativo á questão do territorio das Missões.

Rio de Janeiro 10. Felleceu o visconde de Ipiabas. Peregrino José de America Pinheiro.

ESTRANGEIROS.

Lisboa, 8. O senado adoptou o projecto de lei relativo ao caminho de ferro Douro-Salamanca.

Montevideo 2 de julho. O ministro das relações exteriores Herrera y Obes respondeu ao ministro de Hespanha acerca das reclamações a respeito da questão Caballero.

O ministro hespanhol, em vista dessa resposta, pedira o seu passaporte, apresentando antes o seu *ultimatum*.

Montevideo, 3. O general Maximo Perez, que achava-se á frente do movimento revolucionario da campanha, consta que foi assassinado na fronteira brasileira.

A influencia argentina accentua-se aqui, em consequencia das complicações que rodeiam o governo do general Santos.

A fortaleza do Cerro Grande foi convenientemente artilhada.

Em Buenos Ayres o Nacional publicou a carta do Sr. Barão de Cotegipe, constando que será respondida energicamente.

Montevideo, 5.  
O general Perez foi batido em Monte Hospital no departamento de Tacarembó. Morreu em acção depois de renhido combate.

Considera-se concluida a revolução.

Montevideo, 6.  
Consta aqui que o governo do Brazil recebeu telegramma de Bagé, dizendo que Pinto Bandeira foi morto por Don Pedrito, por que rer tomar o armamento desta localidade.

Pinto Bandeira andava na campanha com o general Maximiano Perez e presume-se que quizesse proseguir na revolução, apesar da morte deste.

Pariz, 7.  
Na vespera fôra inaugurado pelo presidente da republica o novo Hotel de Ville (Paço Municipal).

Um telegramma, agora mesmo recebido, annuncia que Alexandria, bombardeada desde-hontem de manhã pela esquadra ingleza, acaba de içar a bandeira parlamentaria.

Todas as potencias europeas approvam a intevenção militar anglo-franceza no Egypto.

Um telegramma de Alexandria communica que os egypticos saquearam e queimaram cerca de 100 cazas de residentes europeus, e que estão evacuando a cidade em grande numero.

Seiscentos homens da equipagem da esquadra ingleza desembarcam em Alexandria, não só para fuzilar os ladrões e assassinos, mas tambem para proteger S. A. Khediva, cuja existencia se acha ameaçada.

Arabi-Pachá, ministro da guerra do gabinete egypto, fugio de Alexandria para o Cairo.

Lisboa, 12.

O governo pediu autorisação ás duas cazas do parlamento para que S. M. o Rei D. Luiz possa fazer uma viagem ao estrangeiro, ficando S. A. o principe herdeiro como regente do Reino na ausencia de S. M.

A festa nacional de 14 de julho foi celebrada pela popu-

lação de Paris com extraordinaria satisfação e entusiasmo.

MISSELANEA

Por acto do Sr. Dr. chefe de policia da provincia, do dia 5 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, o cidadão Antonio de Lima Barbalho, do cargo de guarda escrevente da casa de detenção desta capital; e por portaria de 7, foi nomeado para o mesmo cargo o cidadão Raimundo Tobias Ferreira de Vasconcellos.

Da villa do Livramento, pedem-nos a publicação do seguinte:

«Retiraram d'aqui o pequeno destacamento de policia, sem darem o menor cavaco á autoridade policial.

O cabo da força recebeu ordem directa do seu commandante e retirou-se sem dizer: aqui ficão as chaves!

Ficou a cadeia, que tinha um preso em completo abandono!

O preso por sua vez foi tomar fresco, consequencia infallivel da retirada do pequeno destacamento, por que elle não podia ser guardado pelos ratos.

E' sempre assim. Tiram a autoridade os meios de acção e depois querem, exigem mesmo a repressão dos crimes e prisão dos criminosos!

E' o caso de dizer-se com o poeta:

«Por tal preço, senhor, não quero o throno!»

Em casa de uma familia respeitavel desta cidade, deu-se na noite do dia 7 do corrente, o seguinte facto:

Serião 7 horas da noite, quando um moço, membro dessa familia, começou a fazer experiencias de magnetismo, com algumas pessoas da casa, conseguindo magnetisar uma moça.

Quando pretendeu depois fazel-a voltar ao seu estado normal, não o poude conseguir, passando logo a magnetisada a apresentar symptomas de graves soffrimentos.

Forão chamados a toda pressa os srs. dr. Areia Leão

e professor Barcia, e empregando aquelle os recursos aconselhados pela medecina e este os meios que pratica, como magnetisador, que é, conseguiram depois de afanoso trabalho salvar a moça, a meia noite mais ou menos, depois de dolorosos soffrimentos.

Sirva este facto de escarmento aos incautos.

AU BON MARCHÉ.

Especialidade!

FRANCISCO BASTOS & IRMAO, acabam de receber para o seu estabelecimento commercial um lindo e variado sortimento de chitas, inteiramente=NOVIDADE= neste mercado, que a mais exigente vontade, em gostos, satisfará.

Procedida de boa escolha do socio Francisco de Mello Bastos.

O Sr. Dr. chefe de policia, por portaria do dia 7 do corrente, suspendeo por 30 dias do exercicio do cargo de administrador da casa de detenção desta capital, o Sr. tenente André de Sousa Miranda e Silva, por haver deixado sahir, no dia antecedente, do referido estabelecimento, sem licença daquella autoridade, o preso de justiça Antonio Paz Cabral, que embriagou-se e provocou desordem no caminho do curral do açougue, onde dirigio insultos ao Sr. capitão Antonio Ribeiro Soares, 2.º supplente do juiz municipal, q' por ali casualmente passara.

Machinas DE SINGER.

RAIMUNDO GOMES DE SOUSA & C.ª, acabam de receber um grande sortimento destas excellentes machinas.

Esteve alguns dias nesta cidade o Sr. Dr. Manoel Rufino Jorge de Sousa, promotor publico da comarca das Barras.

Pelo illustre director do collegio de N. S. das Dores, Sr. capitão Mignel de Souza Borges Leal Castello Branco, nos foi offerecido um exemplar do seu Guia do argumentador ou nova Taboada para os meninos que frequentão as escolas de primeiras letras.

E' um trabalho que satisfaz perfeitamente os fins a que se propõe.

Agradecemos a offerta.

Cigarros amarelos da fabrica  
**LOPES, SA & COMP.**  
PHOSPHOROS, SEGURANÇA, DOIS GLOBOS.  
por preços deminutos;  
Vende-se na Livraria Economica.  
9—RUA PAYSANDU—9.

**Eleição Municipal**  
Em Peracuruca o partido liberal elegeu apenas um vereador, conforme se nos informa.

A' proposito: disse a Epoca nº 215 de 22 do passado q'em Corrente os conservadores elegeram todos os vereadores e juizes de paz, isto é, fizeram tudo, como se costuma dizer.

Agora a Imprensa dá o seguinte resultado da eleição procedida naquella localidade:

- Vereadores**  
Dr. J. D. Nogueira (c),  
Gilberto R. Alves «  
Felisberto L. Nogueira «  
Theodomiro Sousa (l)  
Suzano Sousa «  
Francisco Araujo «  
Luiz Ribeiro «  
**Juizes de Paz**  
J. Pacheco (l)  
Josué Nogueira (c)  
Noberto Nogueira (l)  
José d'Oliveira (c)  
Onde está a verdade?

Acha-se nesta cidade o sr. capitão Claudionor Theotônio d' Morada, residente no termo de Campo-maior.

**Questão Norat-Mayer.**

Por sentença do Sr. Dr. juiz municipal, publicada em audiência de hontem, foi declarado fallido o commerciante desta praça M. Mayer, havendo, incontinenti, o seu advogado, Sr. Dr. Coelho de Resende, requerido agravo de petição para o sr. dr. Juiz de direito da comarca.

Consta-nos que em S. Raimundo Nonato dera-se a seguinte accurrencia:

Constando ao delegado de policia respectivo que no lugar Volta achavam-se os criminosos de homicidio Antonio Paz Landin e Francisco José de Sant'Anna, para o mesmugar se dirigira, a 20 do mez passado, com uma força de 7 praças para captural os, e chegando ao mesmo lugar, para melhor exito da deligencia, dividira a força em 3 partes para cada uma dellas dar ao mesmo tempo nos diversos pontos onde havia probabilidade de serem encontrados os criminosos.

Uma destas escoltas encontrou-os em caminho e intimando-lhes a prisão foi repellida, com a declaração de que elles estavam dispostos a morrer, mas que não se entregavam.

Seguiu-se d'ahi uma luta enxada entre a força e os criminosos, vindo Landim a receber na refrega um ferimento mortal, do qual succumbio momentos depois, sendo captura do Francisco José de Sant'Anna.

Falleceu no termo de Oeiras em sua fazenda Canta-gallo, a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Josepha Clementina de Sousa, matrona respeitavel por suas virtudes e a unica filha que restava do visconde da Parnahyba, e de sua primeira esposa, a baronesa do mesmo titulo.

Falleceu nesta cidade no dia 30 do mez passado a Exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Camilla de Oliveira, tia dos Srs. Antonio Rabello e Francisco Rabello.

Pesames.

—**Raimundo Antonio Marques** acaba de chegar do Maranhão, d'onde trouxe um grande sortimento de mercadorias, que está vendendo por preços baratissimos.

O mesmo tem á venda **chapeos** para homens e meninos, dos melhores gostos e por preços sem competencia.

**Jury**

Foi convocada para o dia 16 do vindouro a 3.<sup>a</sup> reunião do jury do termo desta capital.

**Responsabilidade de imprensa**

Foi chamado á juizo o impressor da *Epoca*, para exhibir o autographo de uma correspondencia de S. João do Piahy, publicada no n.<sup>o</sup> 211 do mesmo jornal e assignada pelo sr. Raimundo Borges da Silva.

Hontem, em audieneia do sr. dr. juiz municipal, foi exhibido o autographo, que sendo recebido, foi entregue a parte, representada por seu procurador o sr. tenente coronel João José Pinheiro.

O sr. tenente-coronel João da Silva Brito, segundo lemos na *Floresta*, abriu a sua custa, uma boa estrada, que conduz do sitio Salobro a morada Mutum, evitando assim o transito publico pelo pessimo caminho porque era feito até então.

E' digno de louvor o acto do sr. tenente-coronel Brito, q e só agora registramos porque delle tivemos noticia pela *Floresta*, assim como continuaremos a noticiar as visitas do digno administrador da provincia aos estabelecimentos publicos, porque entendemos que dellas resulta beneficio á causa publica em geral e á boa marcha do serviço de cada um dos mesmos estabelecimentos em particular.

Por nossa parte não accitamos o *mercurial* da *Floresta*.

Por portaria do ministerio da guerra foi transferido para a guarnição da provincia do Ceará, o illustre sr. dr. Joaquim Antonio da Cruz, 2.<sup>o</sup> cirurgião do corpo de saude do exercito.

Foi transferido para a companhia de infantaria desta provincia o sr. alferes João Pedro de Sousa, que havia sido

classificado no 11.<sup>o</sup> batalhão de infantaria, do Pará.

Havia regressado á capital do Maranhão, o sr. chefe de policia, que fora á comarca de Grajahú tomar conhecimento do facto de tentativa de assassinato contra o tenente-coronel Francisco de Arauro Costa, chefe conservador daquella localidade.

Foram pronunciados cinco cidadãos, principais influencias liberaes do lugar.

**Actos officiaes**

Do governo da provincia: Foram exonerdoas:

O cidadão Cesidio de Albuquerque Martins Pereira, a seu pedido, do membro da comissão nomeada para mandar proceder aos concertos da matriz da Parnahyba, ficando, todavia, responsavel, até a data da sua exoneração, pelos actos da mesma comissão;

O cidadão Francisco José Baracho, a seu pedido, cargo de 1.<sup>o</sup> suplente do delegado de policia da Amarração;

Os cidadãos Raimundo José de Carvalho e Francisco Nunes de Souza do cargo de delegado de policia dos termos de Barras e Valença; este a seu pedido e aquelle por ter accettato posto na guarda nacional;

Os cidadãos Miguel Francisco D. Monte, Antonio Porfirio de Freitas e José M. Francisco de Menezes, a seu pedido, de cargos policiaes de termo de Periperi;

O cidadão Lourenço Ferreira Neves do cargo de subdelegado de policia de Marvão, á pedido.

Foram nomeados:

O major Raimundo Antonio Lopes para administrador da obra do cimiterio desta capital;

O capitão José de Castro Lima para reger provisoriamente a cadeira de mathematicas do lyceu desta cidade;

O vigari Custodio Francisco Arraes, o tenente-coronel Agostinho V. de Figueredo e o cidadão Casemiro José de Souza, para encarregarem-se dos concertos da igreja de S. João do Piahy;

O cidadão João Baptista da Costa, delegado de policia das Barras;

O cidadão Francisco Pereira da Silva, delegado de policia de Valença;

Os cidadãos Miguel F. Damasceno Monte, Domingos Profirio de Freitas, João José da Cruz e Bernardino da S. Sampaio, subdelegado de policia, 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> supplentes do mesmo, de termo de Periry.

—Foi designada a 3.<sup>a</sup> domingo deste mez para ter lugar a reunião do conselho de revista da guarda nacional desta capital.

—Foi creado mais 1 districto policial no termo da União com a numeração de 3.<sup>o</sup>, composto dos quarteirões ns. 17, 18, 19, e 20.

—Foi marcado o dia 1.<sup>o</sup> de novembro para ter lugar a eleição de vereadores da camara de Santa Philomena, que nos foi feita na epoca legal.

—Ao collecter de Oeiras, major Deolindo A. Pereira Nunes, foi concedida uma licença de 2 mezes.

—Ao collecter geral e agente do correio de Campo-maior, Antonio de Sousa Borges, foi concedida outra de 15 dias.

Outra de 6 m-zes ao collecter provincial da Parnahyba, Quintino Rubem de Miranda Osorio.

Outra de 30 dias ao secretario da instrucção publica, Francisco Assis de Sousa Martins.

Outra de 3 mezes ao engenheiro militar e lente da 4.<sup>a</sup> cadeira do lyceu, José Faustino da Silva.

Na Inglaterra realizou-se, com extraordinario exito, a primeira applicação naquelle paiz, da electricidade á locomoção. A experienciá foi feita na via do norte Metropolitan Tramway Company.

O deposito da electricidade é collocado por baixo dos carros. A velocidade foi de 12 kilometros por hora. Não havia cavallos, machinas nem nenhum motor visivel! Os carros corriam como por encanto. A concurrencia do povo era enormissima.